

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 224/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, representado pelo Sr(a). **Eugênio José Gusmão da Fonte Neto**, resolvem aditar a ata acima referida, para modificar o item 67, permanecendo inalterados os demais itens.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica SUPRIMIDO o item 67 da ata de registro de preço n.º 224/2019.

67	320.000	CP	Cloridrato de ranitidina 150 mg br0267736 comprimido	MEDQUIMICA	R\$0,09	R\$28.800,00
----	---------	----	---	------------	---------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas da ata, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 05 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

DROGAFONTE LTDA
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
Detentor da Ata

VISTO PROJU: